



SENADO FEDERAL

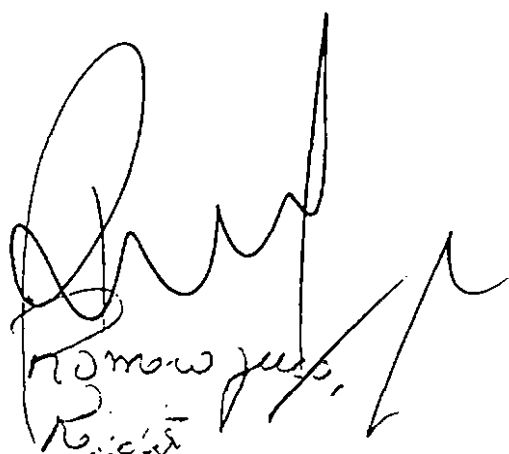
PARECER Nº 268, DE 2015

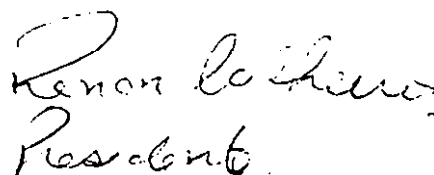
(Da Comissão Diretora)

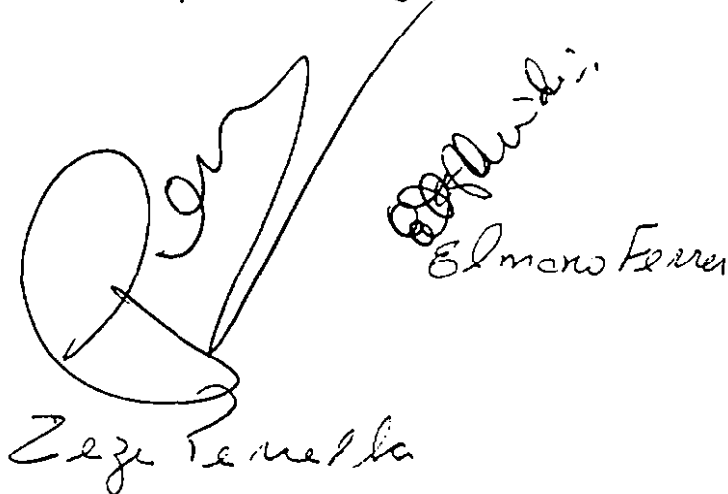
Redação final do Projeto de
Resolução nº 36, de 2014.

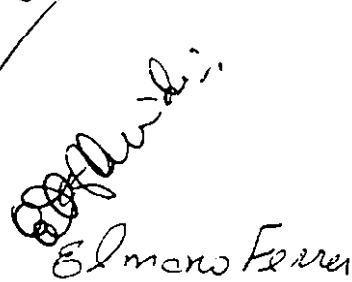
A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 2014, que institui o *Grupo Parlamenar Brasil-Peru e dá outras providências*.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de junho de 2015.


Romero Justino
Relator


Renan Calheiros
Presidente


Zezé Perrella


Elmano Freire

ANEXO AO PARECER Nº 268, DE 2015

Redação final do Projeto de Resolução
nº 36, de 2014.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2015

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Peru
e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Peru, com a finalidade de incentivar e de desenvolver relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicação)

Publicado no DSF, de 4/6/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12595/2015